

PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO CEARÁ (CAACE), WALDIR XAVIER DE LIMA para ocuparem assentos na Mesa Diretoria. **ABERTURA:** Iniciados os trabalhos o Presidente da OAB-CE, anunciou a abertura do Sessão Solene de **Desagravo Público**, passando a palavra ao 1º Vice – Presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB-CE, que proferiu a leitura da nota de desagravo, **referente ao Processo no. 5921/2015 em desfavor da Delegada do 30º Distrito Policial de Fortaleza, bacharela Nelma Cristina Cunha Rodrigues**, o advogado Thiago Alves Henrique da Costa proferiu a seguinte leitura: “A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, neste ato representado por seu Presidente Marcelo Mota Gurgel do Amaral, em cumprimento do art. 18,§5º do Regulamento Geral da OAB-CE, declara que foi aprovado o Pedido de Desagravo Público proposto pela Comissão de Defesa das Prerrogativas dos Advogados e Valorização da Advocacia, porquanto, o advogado Antenor Alves de Sousa Júnior – OAB/CE 28.221, quando no exercício de sua profissão, foi impedido de acompanhar depoimentos testemunhais na lavratura plena do auto de flagrante, por parte da Delegada da Polícia Civil do estado do Ceará, lotada no 30º Distrito Policial, em Fortaleza, Bacharela Nelma Cristina Cunha Rodrigues. O pedido de desagravo foi analisado, julgado e deferido pelo Conselho Seccional da OAB-CE no dia 22 de fevereiro de 2016”. Ao final da leitura da nota foi passada a palavra ao advogado Neuzemar Gomes de Moraes que fez uso da palavra em nome do desagravado advogado Antenor Alves de Sousa Júnior. Devolvida a palavra ao Presidente da OAB-CE que em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa, indagou se a desagravada Nelma Cristina Cunha Rodrigues estava presente e se gostaria de usar da palavra, nada explanado deu-se a ausência da desagravada embora tenha-se dado ampla divulgação a essa sessão solene. **V – JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** Não houve. **V – COMUNICAÇÕES.** Não houve. Empós, o presidente Marcelo Mota Gurgel do Amaral, agradeceu o comparecimento dos conselheiros e diretores presentes, declarando o encerramento da sessão, do que, para constar eu, Christiane do Vale Leitão, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, observados os termos constantes nas respectivas notas, a qual, uma vez lida, discutida e aprovada, na primeira sessão vindoura do Pleno do Conselho Seccional, desimpedida, assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos meus ilustres pares.

MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL

Presidente

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

Secretária-Geral